



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de maio de 2015

Parecer da Comissão de Administração Pública Parecer ao Projeto de Lei n.º 704/2015

O Projeto de Lei n.º 704/2015 “dispõe sobre a prorrogação do prazo para construção da Escola Estadual ‘Ana Augusta Garcia de Faria’, conforme doação do imóvel através da Lei Municipal nº 5098/2011”.

Autor: Poder Executivo

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

O presente Projeto de Lei visa prorrogar até 20 de maio de 2017 o prazo para o Estado de Minas Gerais construir o prédio da Escola Estadual Ana Augusta Garcia de Faria. O mesmo foi discutido pela Comissão de Administração Pública, que entende que a prorrogação é de relevante interesse da comunidade escolar. A Comissão exara Parecer Favorável à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Dulcinéia Maria da Costa
Vereadora Relatora da Comissão

Lilian Narbot Siqueira
Vereadora Presidente da Comissão

Paulo Valdir
Vereador Secretário da Comissão